



LEI N.º 10.245, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina "**Prof. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**", o auditório da Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" (Vila Arens).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado de "**Prof. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**" o auditório da Biblioteca Pública Municipal *Prof. Nelson Foot*, localizado na Avenida Doutor Cavalcanti nº 396, Vila Arens, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.245/2024 – fls. 2)

